



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **VALE CARD**.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, nomeado através da Portaria nº 47, de 13 de junho de 2022, no exercício das suas atribuições apresenta, para os fins administrativos a que se destinam, suas considerações ao pedido de esclarecimento da empresa **VALE CARD**, em relação ao edital pregão eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, médio e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, através de rede estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recurso.

Segue os pedidos de esclarecimentos:

Esclarecimento: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: Informo que esse é o primeiro processo para essa finalidade.

Esclarecimento: Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Resposta: Informo que conforme consta no item 15 do Termo de Referência a Prefeitura terá o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, no entanto após emissão da nota fiscal e aprovação da mesma o pagamento será efetuado no prazo de 10 dias.

Esclarecimento: Prezado Pregoeiro, será aceito taxa zero e negativa?

Resposta: Sim

Esclarecimento: Qual a quantidade de veículos?

Resposta: Conforme consta no item 20 do termo de referência são 86 (oitenta e seis) veículos entre leves e pesados.

Esclarecimento: Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Respostas: Informo que existem veículos em garantia das seguintes marcas: Iveco (Betim), Fiat (João Monlevade) e Renault (Ipatinga). Itens 18, 47, 53, 63, 64, 65, 66, 67, 85 e 86.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Respostas: Caso o sistema vencedor apresentar outras formas para facilitar o atendimento o cartão não será necessário.

Documento assinado digitalmente
 EDMAR GONCALVES
Data: 30/01/2024 09:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmar Gonçalves
Pregoeiro